



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4132/2026.
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

"Prorrogação de prazo –

Portaria 4081/2026 de 02/03/2026 – Sindicância Investigativa para apurar fatos narrados no Protocolo Administrativo 07/2026; Prorrogada pela Portaria 4091/2026 de 17/04/2026; Portaria 4097/2026 de 18/05/2026, Portaria 4109/2026 de 01/07/2026 e Portaria 4115/2026 de 04/08/2026;

Portaria 4082/2026 de 02/03/2026 - Processo de Responsabilização face aos fatos narrados no Protocolo Administrativo 4083/2025;" Prorrogada pela Portaria 4091/2026 de 17/04/2026; Portaria 4097/2026 de 18/05/2026, Portaria 4109/2026 de 01/07/2026 e Portaria 4115/2026 de 04/08/2026;

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Leis em vigor à época dos fatos alinhadas às Leis atuais;

CONSIDERANDO o teor das justificativas emitidas pelo Dr. Paolo Aroca Casale em 14/09/2026, destacando as diligências criteriosas para assegurar a correta aplicação das normas legais e a preservação dos princípios administrativos;

RESOLVE:

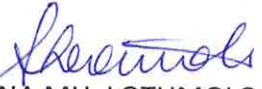
Art. 1º. Prorrogar os prazos para conclusões, concedidos na Portaria 4081/2026 e na Portaria 4082/2026, já prorrogados, por mais 30 (trinta dias) úteis, a partir de 15/09/2026.

REGISTRA-SE e CUMPRE-SE.

Santa Gertrudes, 14 de setembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na data supra.


ADRIANA M.H. LOTUMOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO